Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 116 **/20** 09 **Proc.** 30.237 **Of.** 300/2009

AUTOR: **Adriana Dias Ferreira Borrasca**

ASSUNTO: Consertar calçada

Oficie-se.

Pompéia 24/04/2009

Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Setor competente que providencie o conserto da calçada localizada na Rua Santiago Martin Corral, no trecho compreendido entre a esquina da Rua Yasuaki Horiuti até o Restaurante TIANA.

JUSTIFICATIVA: Com a verificação "in loco" o Executivo poderá observar que a referida calçada encontra-se esburacada, o que dificulta a passagem de pedestres.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2009.

Adriana Dias Ferreira Borrasca
Vereadora- PR